

PORTARIA-GMD Nº 274, DE 29 DE MAIO DE 2023

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Ato da Mesa Diretora nº 64 de 2023, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e a cartilha do Tribunal de Contas da União "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas" de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar que o valor das contratações de serviços de engenharia consultiva pela Câmara Legislativa do Distrito Federal será estimado utilizando o Fator K de 2,70.

Art. 2º O Fator K será calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Fator K} = (1+K1+k2) \times (1+K3) \times (1+K4)$$

Sendo:

K1 – encargos sociais = 84,04%;

K2 – despesas administrativas = 30%;

K3 – lucro = 12%;

K4 – impostos = 12,68%, calculado pela seguinte fórmula: $\text{IMP} / (1 - \text{IMP})$, onde IMP é igual a PIS (1,65%) + COFINS (7,60%) + ISS (2,00%).

Art. 3º O valor do Fator K poderá ser alterado em função da origem da empresa prestadora de serviço, de acordo com a respectiva alíquota de ISS.

Art. 4º O valor do Fator K poderá ser revisado circunstancialmente pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, desde que submetido à apreciação e aprovação do Gabinete da Mesa Diretora.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 30/05/2023, às 14:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 30/05/2023, às 16:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 30/05/2023, às 16:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 31/05/2023, às 14:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 31/05/2023, às 21:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1189800** Código CRC: **0FD2E01C**.